ANEXO I

### CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	S O F D	ID.	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO				3.317.730			3.317.730				
SAUDE				3.317.730			3.317.730				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				3.317.730			3.317.730				
13.075.0428.4916 Manutenção e operacionalização de unidades proprias de saude do sus				3.317.730			3.317.730				
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MEDICA E ODONTÓLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PROPRIA DE SAUDE DO SUS.											
13.075.0428.4915.0001 ASSISTENCIA MEDICO-SANITARIA A COMUNIDADES INDIGENAS	<b>S</b> 5	0	151 151	3.317.730 1.317.730 1.317.730 1.000.000 317.730 2.000.000 2.000.000 2.000.000			3.317.730 1.317.730 1.317.730 1.000.000 317.730 2.000.000 2.000.000 2.000.000				
TOTAL	SEGURI	DADE	-	3.317.730	DAS METAS DEDD		3.317.730				

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO I

# CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	E S F	0   11	0. F1 80	TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRABALHO					99.990	i			99.990			
ADMINISTRAÇÃO					99.990				99.990			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					99.990				99.990			
14.007.0021.4950 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO TRABALHO					99.990				99.990			
VIABILIZAR O REAPARELHAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DO TRABALHO E DESENVOLVER AÇÕES INSERIDAS NO AMBITO DA COMPETENCIA DO MINISTERIO DO TRABALHO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE												
14.007.0021.4950.0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO TRABALHO	s	90	o 15	50	99. 990 99. 990 99. 990 99. 990				99 . 990 99 . 990 99 . 990 99 . 990			i

TOTAL SEGURIDADE

<sup>,</sup> AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO II

#### PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

TOTAL

SEGURIDADE

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

3.317.730

S O ID. F D USO **ESPECIFICAÇÃO** ID. FTE TOTAL PESSOAL E JUROS E ENC. OUTRAS DESP. INVESTIMENTOS INVERSÕES **AMORTIZAÇÃO** OUTRAS DESP. ENC. SOCIAIS DA DIVIDA CORRENTES FINANCEIRAS DA DIVIDA DE CAPITAL SAUDE E SANEAMENTO 3.317.730 3.317.730 3.317.730 3.317.730 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA 3.317.730 3.317.730 3.317.730 3.317.730 13.075.0428.4916 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE UNIDADES PROPRIAS DE SAUDE DO SUS APDIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO EXECUTAR O CONTROLE DAS DDENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSVEIS E ENDEMICAS, OBSERVÁNDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PROPRIA DE SAUDE DO SUS. - POPULAÇÃO INDIGENA BENEFICIADA (PESSOA) = 127.480 3.317.730 3.317.730 ASSISTENCIA MEDICO-SANITARIA A COMUNIDADES INDIGENAS - POPULAÇÃO INDIGENA BENEFICIADA (PESSOA) \* 127.480 50 317.730 317.730 317.730 ٥ 153 317.730 317.730 90 3.000.000 3.000.000 0 3.000.000 3.000.000 151 3.000.000 3.000.000

3.317.730

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRÉSENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO II

#### PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	S		ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	<u> </u>	-	\ <u> </u>									
TRABALHO		-		1	99.990				1	99.990		
administração		1		1	99.990					99.990		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					99.990				•	99.990		
14.007.0021.4950 Desenvolvimento de ações do trabalho					99.990					99.990		
VIABILIZAR O REAPARELHAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DO TRABALHO E DESENVOLVER AÇÕES INSERIDAS NO AMBITO DA COMPETENCIA DO MINISTERIO DO TRABALHO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE - UNIDADE REESTRUTURADA (UNIDADE) = 27												
14.007.0021.4950.0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO TRABALHO - UNIDADE REESTRUTURADA (UNIDADE) = 27	s	90	o	150	99 . 990 99 . 990 99 . 990 99 . 990					99. 990 99. 990 99. 990 99. 990		
TOTAL	SEGU	RID	ADE		99.990					99,990		

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

## ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

3317730

TOTAL SEGURIDADE

36000 - MINISTERIO DA SAUDE 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA	REC	JRSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			3317730
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		3317730	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		3317730	
1711.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	317730		; 
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	3000000		
		_			

ANEXO IV	
ANEXO	REDUÇÃO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA	RECL	irsos de	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	SEG			3317730
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		3317730	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		3317730	
2411.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	317730		
2411.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	3000000		
		.	 		
			TOT	AL SEGURIDADE	3317730